



Entenda as mudanças no contrato, as novas formas de pagamento e os documentos atualizados para quem já possui um empréstimo.

Confira, a seguir, o que mudou, o que continua igual e como acessar os documentos atualizados.

Uma nova forma de pagar: O PIX AUTOMÁTICO

Agora, além do desconto em folha e do débito em conta, você também pode pagar as parcelas do seu empréstimo pelo PIX Automático.

- **O que é:** um pagamento que acontece de forma automática, todo mês, direto na sua conta.
- **Como ativar:** a Fundação enviará à sua instituição financeira a solicitação de débito, cabendo a você, autorizar em seu aplicativo após o recebimento da notificação.

Fique atento! Se você escolher pagar por PIX Automático, manter esse cadastro ativo passa a ser obrigatório para o seu empréstimo continuar em dia.

A responsabilidade de acompanhar o pagamento é sua

O contrato deixa mais claro que, independentemente da forma escolhida (consignação em folha ou benefício, débito em conta ou PIX), é responsabilidade do participante conferir todo mês se o desconto realmente aconteceu.

- Confira se o desconto saiu em seu benefício;
- Mantenha saldo disponível na conta para o débito automático;
- Mantenha o PIX Automático ativo, se for essa a sua forma de pagamento; e
- Se perceber que uma parcela não foi descontada, procure a Fundação e regularize para não gerar multa e juros.

O que acontece se você atrasar o pagamento?

- **Atraso simples:** a parcela é corrigida pela inflação (INPC/IBGE) e gera uma multa de 2% mais juros de 1% ao mês.
- **Duas parcelas atrasadas:** todo o saldo devedor vence antecipadamente (ou seja, a dívida toda passa a ser cobrada de uma só vez), seu nome será inscrito no SERASA e em cartório de protesto, e a cobrança pode virar uma ação judicial.
- **Desconto na sua reserva:** se a dívida não for paga, a Fundação pode descontar o valor devido diretamente da reserva que você tem acumulada no seu plano de previdência, respeitando os limites da lei.

Assinatura por reconhecimento facial

A contratação pode ser confirmada por reconhecimento facial ou por outros meios eletrônicos de identificação. Essas formas de confirmação possuem a mesma validade legal da assinatura feita à mão.

Vencimento das parcelas

O vencimento das parcelas ocorrerá sempre no último dia útil de cada mês, não sendo mais possível efetuar o pagamento em data posterior sem a adição de encargos.

O que continua igual?

- O seguro prestamista continua garantindo a quitação da dívida em caso de falecimento;
- As regras de renegociação e de postergação de parcelas (até 2 parcelas a cada 12) continuam valendo, inclusive os benefícios já concedidos em contratos anteriores;
- Seus dados pessoais continuam sendo tratados de forma transparente, de acordo com a Lei Geral de proteção de Dados (LGPD); e
- O sistema de cálculo das parcelas (Tabela Price) e os encargos (taxa de administração, juros e taxa de preservação patrimonial) seguem os mesmos critérios.

Acesse os documentos atualizados

Os documentos relacionados ao empréstimo estão disponíveis para consulta diretamente no **Autoatendimento, no site da Família Prev.**

Para acessá-los, entre no Autoatendimento e siga o caminho: **Cadastro → Documentos.**

- **Já possui um contrato de empréstimo?** Consulte os **Termos Aditivos** para conhecer as atualizações aplicáveis ao seu contrato.

Conheça as opções e escolha a que faz sentido para você

Com as novas condições, a Família Prev amplia as possibilidades de contratação e pagamento do empréstimo, mantendo as informações e documentos acessíveis para que você possa tomar sua decisão com segurança e tranquilidade.



Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato com a Central de Relacionamento da Família Prev ou consulte os documentos completos disponíveis nos canais oficiais.

WhatsApp: (51) 3027-6655

[CLIQUE AQUI](#)

Fonte: [Fundação Família Previdência](#), em 14.09.2026.